

O retorno do trabalho presencial na sede do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG) está programado para acontecer gradativamente, após a região central mineira, onde está localizada Belo Horizonte, progredir à Onda Verde, segundo os critérios do Plano Minas Consciente. A volta progressiva e segura ao trabalho, nas dependências do Iepha, irá obedecer aos critérios do Plano Minas Consciente e conforme [Portaria IEPHA/MG nº 37/2020, de 25/09/2020](#) que regulamenta a retomada dos serviços presenciais no âmbito do Instituto.

Tendo em vista a situação de mudança das instalações do Iepha para uma nova sede, na Praça da Liberdade, as atividades presenciais serão retomadas parcialmente, assim que cumpridas as medidas de organização e adequação dos espaços de trabalho e áreas comuns. O percentual máximo de servidores que poderão retornar ao trabalho presencial será definido, obedecendo sempre a capacidade física dos espaços destinados aos serviços técnicos e administrativos e ao convívio coletivo.

O servidor que apresentar quaisquer dos sintomas ou sinais característicos da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus – SARS-CoV-2, ou tiver contato com pessoa infectada por ele, fica impedido de comparecer ao órgão ou à entidade de exercício nos termos do [Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020](#). Caso seja diagnosticado com COVID-19, o servidor deverá comunicar imediatamente o fato à chefia imediata, que sendo possível, viabilizará a realização de suas atividades em regime especial de teletrabalho.